



Câmara Municipal de Caieiras

PROJETO DE LEI Nº 077/2020, DE 30 DE JULHO DE 2020

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. em 30/07/2020
PRESIDENTE
PRESIDENTE

Dá denominação ao Campo de Futebol que especifica, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Caieiras APROVA:

Art. 1º. Fica denominado “Campo de Futebol Antônio Florêncio Romualdo (Pé de Ferro)” o campo de futebol localizado no bairro Jardim Esperança, em Caieiras/SP.

§ 1º. Da placa indicativa deverá constar “Campo de Futebol Antônio Florêncio Romualdo (Pé de Ferro)”.

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. em 05/08/2020
PRESIDENTE

§ 2º. A biografia do homenageado integrará a

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caieiras/SP, data supra.

ANDERSON CARDOSO DA SILVA
Vereador “Birruga”

